





A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 003/2022 - DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 14 de Janeiro de 2022.

DHEIME ARAUJO DE PAIVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS